

1. Termo

Mais sobre termo

Ordens

Margens e Garantias

Liquidação

Fatores de Risco

2. Aluguel de Ações

Informações sobre o Doador

Informações sobre o Tomador

3. Opções

Mais sobre opções

Fatores de Risco

Liquidação

Código

Custos

No mercado a termo compradores e vendedores fixam o preço de um determinado lote de ações para liquidação em uma data futura predeterminada.

É uma operação no qual o investidor compra ações financiadas por um terceiro, que por sua vez, cobra uma taxa do investidor financiado. Com isso, o investidor espera que a taxa paga no financiamento seja menor do que a valorização do ativo comprado.

Canais de negociação: Mesa de Operações

Produto recomendado para investidores com perfil dinâmico ou arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Mais sobre Termo

Durante esta operação, o investidor passa a receber todos* os direitos existentes sobre o papel à vista, como juros e dividendos.

*Salvo algumas exceções, quando o direito só é concedido ao investidor cujas ações oriundas do contrato a termo já estiverem disponíveis na custódia do acionista na data limite definida, dessa forma, o contrato deverá ser liquidado.

O prazo da operação a termo é de, normalmente, 30, 60 ou 90 dias. A taxa de financiamento do termo varia conforme a demanda do mercado e, normalmente, tem valores próximos ao CDI (taxa de juros padrão do mercado).

Margens e Garantias

Algumas estratégias exigem o depósito de garantias na B³ (Bolsa), para eventuais mudanças adversas no mercado. O cálculo da margem é variável e exclusivo para cada investidor, de acordo com a operação realizada e a carteira de colaterais depositados (garantias), considerando Risco de Mercado, Liquidez e de Fluxo de Caixa. O valor das margens é acompanhado de forma constante pela Bolsa e Ágora e, caso necessário, poderão ser solicitadas chamadas de margem adicionais ao investidor.

Os seguintes ativos são aceitos pela Bolsa como garantia e são definidos e revisados periodicamente:

- Dólar americano, exclusivamente no caso de comitentes não residentes;
- Moeda nacional, no caso dos demais participantes.
- Título público federal nacional;

- Ouro ativo financeiro;
- Ação de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito de ações (unit) de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito bancário (CDB), sob consulta da Ágora;
- Título de emissão do tesouro norte americano, sob consulta da Ágora;
- Carta de fiança bancária, sob consulta da Ágora;
- Cota de fundo de índice (ETF – Exchange Traded Fund);
- Cota de fundo de investimento selecionado pela Bolsa; e
- Cédula de produto rural (CPR), sob consulta da Ágora;

Liquidação

A cobrança dos custos operacionais da operação a termo é feita em D+3, ou seja, os recursos só serão debitados na sua conta na corretora três dias úteis após a operação.

A liquidação da operação é realizada na data do vencimento e pode ser feita de duas formas:

- **Liquidação Financeira** - Com pagamento em dinheiro do valor integral do financiamento e juros.
- **Liquidação por Diferença** - Com a venda do ativo três dias antes da data de liquidação (V-3). Neste tipo de operação, não é possível adiar a execução do pagamento sobre o ativo.

O cliente deve possuir os recursos suficientes para a liquidação da operação a termo, necessariamente, até às 10h da data do vencimento.

Caso o cliente não possua os recursos disponíveis para a liquidação da operação a termo até às 10h do dia do vencimento, será facultado à Ágora bloquear a conta do cliente e promover a venda, a preços de mercado, de quaisquer títulos, valores mobiliários, derivativos e de quaisquer outros bens de titularidade do cliente que se encontrem sob a subcustódia da corretora, independentemente de aviso prévio, notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o respectivo produto da venda no pagamento do seu saldo devedor.

Liquidação Antecipada

As operações a termo podem ser liquidadas antecipadamente, a critério do investidor. Neste caso, ele pode vender os ativos após a liquidação da operação inicial, ou seja, três dias úteis (D3) após realizar a operação.

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

- (a) Dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- (b) Dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice Ibovespa, sobre a taxa DI etc.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (hedge) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC**

Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Ágora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade do seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional **em Minha conta > Cadastro > Perfil do Investidor (API) > Produtos Sugeridos > Adicionar Produtos**, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento **no momento da operação** e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

A corretagem nas ordens realizadas pela Mesa de Operações, por telefone, será variável de 0,5% sobre o valor financeiro envolvido mais uma taxa fixa de R\$ 25,21 (a taxa fixa será cobrada somente na primeira operação do dia, por tipo de mercado: ações, opções, etc.), respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Nos casos de operações não adequadas às nossas regras de risco, caso seja necessário uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem padrão da Mesa de Operações.

Todas as operações estão sujeitas a análise de risco da Ágora.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B³ (Bolsa). Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.

O Aluguel de Ações pode ser uma excelente alternativa de investimento, tanto para os investidores que acreditam na queda do preço dos ativos em curto prazo, como para aqueles que estão com expectativa de alta em longo prazo.

O detentor das ações (doador) aluga seus ativos a um terceiro (tomador), em troca de uma taxa acordada.

O tomador pode negociar esses ativos no mercado, sendo obrigado a devolvê-los no prazo estipulado.

Canais de negociação: Mesa de Operações

DOADOR: recomendado para investidores com perfil moderado, dinâmico e arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

TOMADOR: recomendado para investidores com perfil dinâmico e arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Informações para o Doador

Proventos

Os proventos atribuídos às ações no período do aluguel serão provisionados como garantias a crédito (Garantia) até a data do pagamento efetivo do provento. Serão creditados dos Doadores no mesmo período em que a Bolsa paga os proventos que estão na carteira disponível. Salvo algumas exceções.

Prazo

A Ágora trabalha com o prazo de acordo com o padrão de mercado de 26 dias úteis. Caso o doador queira descontinuar o aluguel, deve entrar em contato com nossas Mesas de Operação, para que os contratos ativos não sejam renovados e seus papéis sejam retirados da base de doadora.

Disponibilização

Para disponibilizar sua carteira de ações como doador, basta entrar em contato com nossas Mesas de Operação e solicitar, indicando os ativos e quantidades que tem interesse em disponibilizar. Antes da solicitação é necessário que você tenha aderido ao perfil do investidor com BTC (Aluguel de Ações) e o TERMO DE BTC assinado no nosso site, garantindo a segurança das operações.

Uma vez disponibilizados, os ativos ainda aparecerão “livres” em sua custódia, porém já estarão cadastrados em nossa relação de doadores, sendo doados assim que encontrado um tomador interessado. Os contratos tomados podem ser liquidados a qualquer momento pelo Tomador. No final do prazo acordado o tomador deve devolver

os ativos emprestados ao proprietário. Caso o cliente doador queira vender ou lançar opções sobre os ativos disponibilizados deverá comunicar previamente às Mesas de Operação. O mesmo procedimento deverá ser adotado para casos de não renovação de contratos.

Informações para o Tomador

Margens e Garantias

Algumas estratégias exigem o depósito de garantias na B³ (Bolsa), para eventuais mudanças adversas no mercado. O cálculo da margem é variável e exclusivo para cada investidor, de acordo com a operação realizada e a carteira de colaterais depositados (garantias), considerando Risco de Mercado, Liquidez e de Fluxo de Caixa. O valor das margens é acompanhado de forma constante pela Bolsa e Ágora e, caso necessário, poderão ser solicitadas chamadas de margem adicionais ao investidor.

Os seguintes ativos são aceitos pela Bolsa como garantia e são definidos e revisados periodicamente:

- Dólar americano, exclusivamente no caso de comitentes não residentes;
- Moeda nacional, no caso dos demais participantes;
- Título público federal nacional;
- Ouro ativo financeiro;
- Ação de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito de ações (unit) de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito bancário (CDB), sob consulta da Ágora;
- Título de emissão do tesouro norte americano, sob consulta da Ágora;
- Carta de fiança bancária, sob consulta da Ágora;
- Cota de fundo de índice (ETF – Exchange Traded Fund);
- Cota de fundo de investimento selecionado pela Bolsa; e
- Cédula de produto rural (CPR), sob consulta da Ágora;

Liquidação e Renovação

A liquidação da ação alugada poderá ser solicitada durante a vigência do contrato, em qualquer momento a partir do D+1 do registro de abertura, até a data de vencimento, respeitando o prazo de carência do contrato. Caso não seja liquidado, o contrato será renovado automaticamente, tentando-se manter as mesmas características do contrato inicial desde que não ocorra oscilação nas taxas praticadas no mercado.

Caso o cliente queira liquidar o aluguel, a recompra das ações alugadas deverá ser feita com três dias úteis de antecedência da data de vencimento do aluguel. Caso o cliente recompre os ativos e não solicite a liquidação previamente à Mesa de Operações, impreterivelmente até as 10h da data de renovação, o contrato será renovado.

Quando não existir ações disponíveis no mercado para renovar os contratos, será necessário recomprar a posição e liquidar o aluguel. Se as ações não forem entregues na data de vencimento do aluguel, a Bolsa aplicará o mesmo tratamento para falhas de liquidação no mercado à vista, estando o investidor sujeito à cobrança de multa sobre o valor do empréstimo.

Somente após a liquidação dos contratos é possível solicitar à Bolsa a devolução das margens retidas, e as mesmas são liberadas em D+1 da solicitação de liquidação, se não existirem falhas.

Ocorrendo a situação de uma liquidação de compra sem devolução de margem, o cliente estará sujeito à cobrança dos encargos da Conta Margem, caso não tenha os recursos disponíveis em conta corrente no D+3 da compra do ativo, o mesmo seja financiado pela Conta Margem e o cliente possua contrato de Conta Margem assinado.

Proventos

Os proventos atribuídos às ações no período do aluguel, serão provisionados como garantias a débito (Chamada de Margem) até a data do pagamento efetivo do provento. Serão debitados dos Tomadores no mesmo período em que a Bolsa paga os proventos que estão na carteira disponível. Salvo algumas exceções.

Custos

As operações de aluguel de ações têm incidência de taxas de remuneração e registro. A taxa de remuneração é determinada pelo doador e paga pelo tomador. A taxa de registro é cobrada pela B³. As taxas são expressas em bases anuais, sendo cobradas pro rata conforme o contrato. Quanto ao aspecto tributário, para o Doador, a operação de empréstimo de ações possui característica de operação de renda fixa, dada a existência de taxa e prazo pré-determinados. Dessa forma, haverá incidência de Imposto de Renda sobre o rendimento.

Tributos

Imposto de Renda

Para clientes doadores (quem disponibiliza suas ações para aluguel), a remuneração do aluguel (base de cálculo) será tributada de acordo com as mesmas regras estabelecidas para os rendimentos de aplicações de renda fixa:

Prazo de Permanência em Dias Corridos	Total
0 a 180	22,50%
181 a 360	20,00%
361 a 720	17,50%
Acima de 720	15,00%

* Alguns ativos de Renda Fixa se enquadram na lei 12.431/12 artigos 1º e 2º

Fatores de Risco

RISCO DE CRÉDITO

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

- (a) dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- (b) dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

RISCO DE MERCADO

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice Ibovespa, sobre a taxa DI etc.

RISCO PROVENIENTE DO USO DE DERIVATIVOS

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (hedge) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

- Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

- Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Ágora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade do seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional **em Minha conta > Cadastro > Perfil do Investidor (API) > Produtos Sugeridos > Adicionar Produtos**, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”.-Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento **no momento da operação** e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

A corretagem nas ordens realizadas pela Mesa de Operações, por telefone, será variável de 0,5% sobre o valor financeiro envolvido mais uma taxa fixa de R\$ 25,21 (a taxa fixa será cobrada somente na primeira operação do dia, por tipo de mercado: ações, opções, etc.), respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Nos casos de operações não adequadas às nossas regras de risco, caso seja necessário uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem padrão da Mesa de Operações.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) B³ (Bolsa). Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.

No **mercado de opções** são negociados **direitos de compra e venda** de um lote de ativos, com preços e prazos predeterminados.

Ao adquirir uma **opção**, o investidor pode exercer seus direitos sobre o ativo até a data de vencimento (modelo americano), na data de vencimento (modelo europeu) ou revendê-los no mercado.

Canais de negociação: Home Broker | Mesa de Operações | Boleta Rápida | AE Broadcast | Ágora Station

Produto recomendado para investidores com perfil arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Saiba mais sobre Opções

Variação de preço

Veja os principais fatores que podem influenciar o valor de uma opção:

- Preço do ativo base;
- Preço de exercício das opções;
- Período até o vencimento;
- Volatilidade do ativo base;
- Taxa de juros (CDI);
- Dividendos esperados do ativo base.

Valor ou prêmio

É o preço pago pelo titular para adquirir o direito de exercer a opção ao lançador/vendedor.

Preço de exercício

É o preço pelo qual será exercida a opção, também é conhecido como *strike*. O exercício é o ato de transformar a opção que você possui no ativo-objeto, sendo estabelecido pela B³ (Bolsa).

Modalidades

Existem duas modalidades de negociação de opções:

Tipo Americana - É o contrato de opção em que o titular, a partir do dia seguinte de sua aquisição, pode exercer seu direito a qualquer momento, limitado à data de expiração do contrato.

Tipo Europeia - É aquela em que o titular poderá exercer seu direito somente na data do vencimento do contrato da opção.

Ativo Objeto

É o ativo sobre o qual a opção é lançada. Veja os ativos-objetos mais utilizados no mercado:

- Ações;
- Índices;
- Moedas estrangeiras;
- Commodities;
- Contratos futuros.

Tipo

Opções de compra (call) - Direito de comprar um determinado ativo-objeto, a um determinado valor (preço de exercício), até uma determinada data (dia do vencimento).

Opções de venda (put) - Direito de vender um determinado ativo-objeto, a um determinado valor (preço de exercício), até uma determinada data (dia do de vencimento).

Margens e Garantias

Algumas estratégias exigem o depósito de garantias na B³ (Bolsa), para eventuais mudanças adversas no mercado. O cálculo da margem é variável e exclusivo para cada investidor, de acordo com a operação realizada e a carteira de colaterais depositados (garantias), considerando Risco de Mercado, Liquidez e de Fluxo de Caixa. O valor das margens é acompanhado de forma constante pela Bolsa e pela Ágora e, caso necessário, poderão ser solicitadas chamadas de margem adicionais ao investidor.

Os seguintes ativos são aceitos pela Bolsa como garantia e são definidos e revisados periodicamente:

- Dólar americano, exclusivamente no caso de comitentes não residentes;
- Moeda nacional, no caso dos demais participantes.
- Título público federal nacional;
- Ouro ativo financeiro;
- Ação de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito de ações (unit) de companhia aberta admitida à negociação na B³;
- Certificado de depósito bancário (CDB), sob consulta da Ágora;
- Título de emissão do tesouro norte americano, sob consulta da Ágora;
- Carta de fiança bancária, sob consulta da Ágora;
- Cota de fundo de índice (ETF – Exchange Traded Fund);
- Cota de fundo de investimento selecionado pela Bolsa; e
- Cédula de produto rural (CPR), sob consulta da Ágora;

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

- (a) Dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- (b) Dificuldade para obter *funding* ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice Ibovespa, sobre a taxa DI etc.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (*hedge*) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

Liquidação

As compras e vendas de opções são liquidadas em D1, ou seja, um dia útil após a realização das operações. O início ao ciclo de liquidação ocorre após a aceitação da operação realizada nos Ambientes de Negociação, no dia da realização da Operação (D+0).

Código

O código de uma opção é formado pelo código da ação do ativo-objeto, seguida do mês de vencimento (representado por uma letra) e um número que indica normalmente o preço de exercício da opção*. A sequência de letras e números caracteriza uma determinada série.

Opção		
Compra	Venda	Mês
A	M	janeiro
B	N	Fevereiro
C	O	Março
D	P	Abril
E	Q	Maio
F	R	Junho
G	S	Julho
H	T	Agosto
I	U	Setembro
J	V	Outubro
K	W	Novembro
L	X	Dezembro

*O código da opção não indica ou é alterado quando ocorrem eventuais ajustes do preço de exercício em caso de proventos sobre a ação-objeto ou o seu emissor. Assim, o número descrito no código Bovespa da opção pode, ocasionalmente, representar o valor aproximado do real valor do preço de exercício (*strike*) da opção.

Custos

Taxas de Negociação, Liquidação e Registro

Mercado de opções				
	Negociação	Liquidação	Registro	Total
Pessoas físicas e demais investidores	0,0370%	0,0275%	0,0695%	0,1340%
Fundos e Clubes de Investimento	0,0260%	0,0180%	0,0510%	0,0950%
Day-trade [visualizar tabela abaixo]				
Mercado de opções sobre índices				
Pessoas físicas e demais investidores	0,0230%	0,0275%	0,0335%	0,0840%
Fundos e Clubes de Investimento	0,0170%	0,0180%	0,0250%	0,0600%
Day-trade (para todos os investidores)	0,0120%	0,0180%	0,0150%	0,0450%

Volume Day Trade no Mercado de Opções de Ações (R\$ milhões)		Negociação	Registro	Liquidação	Total
Pessoa Física	Pessoa Jurídica				
Até 0,8 (inclusive)	Até 4 (inclusive)	0,0130%	0,0140%	0,0180%	0,0450%
De 0,8 a 2,5 (inclusive)	De 4 a 10 (inclusive)	0,0120%	0,0110%	0,0180%	0,0410%
De 2,5 até 5 (inclusive)	De 10 a 25 (inclusive)	0,0100%	0,0070%	0,0180%	0,0350%
De 5 até 10 (inclusive)	De 25 a 50 (inclusive)	0,0085%	0,0030%	0,0175%	0,0290%
Mais de 10	Mais que 50	0,0075%	0,0030%	0,0155%	0,0260%

Observação:

As taxas acima mencionadas são aplicadas sobre o valor financeiro, segundo a natureza das operações, e cobradas de cada investidor (comprador e vendedor).

Corretagem - Ordens pelo Home Broker

Ordens com validade de 30 dias terão a taxa cobrada para cada dia em que houver execução parcial. Nos casos de indisponibilidade do Home Broker por problemas técnicos, nossas Mesas de Operações estão preparadas para receber as suas ordens. Nesses casos, será cobrada a mesma taxa de corretagem do Home Broker.

Corretagem - Ordens pela Mesa de Operações

Nos casos de operações não adequadas às nossas regras de risco, caso seja necessária uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem da Mesa de Operações.

No dia de vencimento das opções, a corretagem será cobrada da seguinte forma: Cliente que exercer – taxa de R\$ 25,21 + 0,5% sobre o valor financeiro envolvido, respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Cliente que utilizou a assessoria da Mesa de Operações e de AAIs para lançar opções será exercido com a corretagem R\$ 25,21 + 0,5% sobre o valor financeiro envolvido, respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia nas operações pela mesa. Cliente que lançou opção via Home Broker será exercido com corretagem de HB, no valor de R\$ 20,00 por cada série da opção (mês e preço).

Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Ágora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade de o seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional em **Minha conta > Cadastro > Perfil do Investidor (API) > Produtos Sugeridos > Adicionar Produtos**, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento **no momento da operação** e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

Para realizar negociações neste mercado, é necessário aderir ao termo de adesão, que abrirá automaticamente na tela do seu Home Broker na sua primeira operação com opções.

A corretagem nas ordens realizadas pela Mesa de Operações, por telefone, será variável de 0,5% sobre o valor financeiro envolvido mais uma taxa fixa de R\$ 25,21 (a taxa fixa será cobrada somente na primeira operação do dia, por tipo de mercado: ações, opções, etc.), respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Nos casos de operações não adequadas às nossas regras de risco, caso seja necessária uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem padrão da Mesa de Operações.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da Bolsa. Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.